xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

48

DECRETO DE 1º de FEVEREIRO de 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º de Janeiro do ano em curso, a srta. TACIANA ZA[illegible] ONS, designando-a para lecionar na escola "São José", Seção Demétrio Ribeiro, no Dis trito de Aratiba.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 1º de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino